PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1360/2026

REQUERIMENTO Nº 149/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Municipal nº 5.202/2012 estabelece procedimentos para a identificação e a remoção de veículos abandonados em vias públicas. Para que essa política seja efetiva e transparente, é importante conhecer não apenas as medidas de fiscalização e aplicação de penalidades, mas também a forma como os veículos removidos são transportados, armazenados e destinados, bem como os custos e valores arrecadados.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Informar qual destinação é dada aos veículos e às carcaças removidos das vias públicas, indicando onde ficam armazenados, por quanto tempo e quais procedimentos são adotados para sua guarda, restituição, leilão ou descarte.
2. Informar se o Município mantém convênio, contrato ou outro ajuste com empresa ou órgão responsável pela remoção e custódia desses veículos. Em caso positivo, encaminhar cópia do instrumento, informar a vigência e os valores pagos. Caso não exista, esclarecer como a remoção e a guarda são realizadas.
3. Apresentar, relativamente aos últimos quatro anos, a quantidade de veículos e carcaças identificados, notificados e removidos, bem como os custos municipais relacionados à fiscalização, remoção, transporte e armazenamento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 13:50:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117924-8Y0J2E-6O6I0V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4. Informar os valores arrecadados com multas aplicadas por abandono de veículos e com eventuais cobranças de remoção e estadia, discriminados por ano. Esclarecer também como esses valores são recolhidos e contabilizados.
5. Informar se há veículos ou carcaças atualmente sob responsabilidade do Município aguardando destinação, indicando a quantidade e as providências previstas. Caso algum dado ou documento solicitado não exista, requer-se que isso seja expressamente informado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de novembro de 2026

Respeitosamente,

SARGENTO MORENO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 13:50:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117924-8Y0J2E-6O6I0V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.